



Requerimento n. 139/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 04 / 06 / 2025

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A vereadora subscritora requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SEMETRAN) e à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), para que informem, de forma detalhada, acerca dos seguintes pontos **relativos à aplicação e fiscalização da Lei Ordinária nº 2.869/1997 (Política Municipal de Tráfego, Trânsito e Transporte) e da Lei Ordinária nº 2.988/1997 (Estabelece os valores das multas e infrações previstas no âmbito municipal):**

1. Quais ações de fiscalização estão sendo realizadas para verificar o cumprimento da Lei nº 2.869/1997 no perímetro urbano de Varginha?
2. Quais são atualmente as infrações previstas no Anexo VI da Lei nº 2.988/1997, com seus respectivos códigos, descrições e valores de multa?
3. Quais medidas de fiscalização e orientação são adotadas pelo município no tocante à circulação de cavalos ou charretes durante a noite?
4. Como é realizado o processo de recebimento, análise e julgamento dos recursos apresentados à JARI?
5. Existe estudo técnico ou parecer jurídico que recomende a adequação simultânea do Anexo VI da Lei nº 2.988/1997 em virtude da inclusão de novos dispositivos na Lei nº 2.869/1997?
6. Quais seriam as novas condutas infracionais a serem previstas com base no Projeto de Lei do Ofício nº 037/2025? Quais os respectivos códigos e valores de multa sugeridos?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como finalidade garantir transparência na atuação dos órgãos fiscalizadores e subsidiar as discussões sobre o Projeto de Lei constante no Ofício nº 037/2025 (anexo), que propõe alterações relevantes à Política Municipal de Tráfego, Trânsito e Transporte. O entendimento das ações fiscalizatórias, da efetividade das multas e da tramitação de recursos é essencial para avaliar o impacto da legislação vigente e orientar sua possível atualização, com vistas à segurança viária e bem-estar da população.

O objetivo deste requerimento é obter esclarecimentos quanto à existência de normas municipais sobre o tema, à fiscalização por parte do Poder Público e à viabilidade de se implementar medidas que promovam maior segurança viária para todos os envolvidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de junho de 2025.

[Assinatura]
ZILDA SILVA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757